



Governo do Estado de

**RONDÔNIA**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER

Ofício nº 347/2021/EMATER-SETORC

Excelentíssima Senhora

**Beatriz Basílio Mendes**

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG

Nesta.

**Assunto: informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2022**

Excelentíssima Senhora Secretária,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, prestamos os devidos esclarecimentos conforme solicitação através do Ofício-Circular 0015934290, ID. 0035.037168/2021-14, visando à elaboração dos anexos da LDO de 2022, segue abaixo descrições por itens solicitados.

Colocamo-nos ao inteiro dispor, acreditando ter correspondido à demanda.

Demonstrativos:

**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor Total	Descrição	Valor 2022
<b>Dividas em processo de reconhecimento –</b> <b>De órgãos da administração direta ou indireta - A</b> dívida remonta à época de 2006, quando a EMATER-RO possuía personalidade jurídica de Direito Privado, sendo Associação sem fins lucrativos filantrópica, tendo como fato gerador a cota patronal do INSS, não sendo recolhido na época, por ser isento diante da filantropia.	<b>R\$ 123.318.116,67</b>	Atualmente se encontra judicializada, sendo representada pela procuradoria fiscal do Estado de Rondônia, sem resolução do mérito até o presente momento.  Essas despesas constarão no orçamento desta unidade, fonte tesouro estadual (0100).	<b>R\$ 2.055.301,94</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 123.318.116,67</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 2.055.301,94</b>

**OUTRAS DEMANDAS JUDICIAIS CONSOLIDADAS**

Descrição	Valor Total	Descrição	Valor 2022
Outras demandas judiciais - Dívida consolidada o Estado reconheceu essa dívida e tem assumido o referido valor.  Dívida referente a diferença de recolhimento de FGTS, INSS patronal e precatórios trabalhistas.  Essas despesas contarão no orçamento desta unidade, fonte tesouro estadual (0100).	<b>R\$ 29.087.640,02</b>	Negociada para pagamento parcelado em 60 e 120 meses.	<b>R\$ 1.071.781,92</b>
Outras demandas judiciais - Cumprimento de sentença judicial - pagamento de precatórios e Cumprimento de sentença judicial de pequeno valor – RPV.  Essas despesas contarão no orçamento desta unidade, fonte tesouro estadual (0100).	<b>R\$ 1.176.385,53</b>	Cumprir a sentença, pois todos os recursos jurídicos cabíveis foram realizados	<b>R\$ 1.176.385,53</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 30.264.025,55</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 2.248.167,45</b>

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

AMF- Demonstrativo IX (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

<b>OUTRAS DEMANDAS</b>	<b>PROVIDÊNCIAS</b>	<b>Valor R\$</b>
Impacto no orçamento-financeiro ocasionado pela necessidade de incorporação ao orçamento da folha de pagamento dos empregados, para cobrir despesas com auxílio a transporte, refeição.	Redução da folha de pagamento com a execução do Plano de Demissão de Comum Acordo (PDCA). <b>R\$ 4.810.620,49</b>	R\$ 4.810.620,49
Plano de Demissão de Comum Acordo (PDCA)	Gestão junto ao governo do Estado para liberação de recursos, para cobrir despesas desse plano. desde a sua implantação foram gastos <b>R\$ 1.537.79,90</b> , gerando uma margem de expansão de <b>R\$ 4.810.620,49</b>	R\$ 1.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 5.810.620,49</b>

**PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS**

UG	Programa	Resultado	Previsão Total R\$	Fontes	
				0100	240
19025	<b>Programa - 1015 - Gestão Administrativa do Poder Executivo - Ação:</b> 19.025.04.122.1015.2087 - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	Manutenção de <b>85</b> Unidades Operacionais distribuídas nos <b>52</b> Municípios	R\$ 9.038.000,98	R\$ 8.500.000,00	R\$ 538.000,98
	<b>Programa - 1015 - Gestão Administrativa do Poder Executivo - Ação:</b> 19.025.04.122.1015.2234 - Assegurar a Remuneração de Pessoal ativo e Encargos Sociais	Assegurar a Remuneração de <b>929</b> colaboradores ativo e Encargos Sociais	R\$ 84.381.505,40	R\$ 84.381.505,40	0
	<b>Programa - 1015 - Gestão Administrativa do Poder Executivo - Ação:</b> 19.025.04.122.1015.2091 - Atender a Servidores com Auxílios	Atender a <b>929</b> colaboradores servidores com auxílios	R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00	0
	<b>Programa - 2024 - Fortalecimento da Agricultura Familiar - Ação:</b> 19.025.20.606.2024.2019 - Promover assistência técnica e extensão rural	<b>141.444</b> atendimentos aos agricultores familiares e suas organizações	R\$ 3.265.917,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 765.917,00
	<b>Programa - 2024 - Fortalecimento da Agricultura Familiar - Ação:</b> 19.025.20.606.2024.1447 - Reforma e Ampliação de Unidades de assistência Técnica	<b>10</b>	R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 200.000,00
	Programa - 0000 - Operações Especiais - 0112 Ação: 19.025.28.846.0000.0112 - Realizar Pagamento de Sentença Judicial e Administrativa (precatório e RPV)	-	R\$ 1.176.385,53	R\$ 1.176.385,53	0

Programa - 0000 - Operações Especiais - 0112 Ação: 19.025.28.846.0000.0112 - Realizar Pagamento da dívida contratada resgatada	-	1.071.781,92	1.071.781,92	0
--	---	--------------	--------------	---

## PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS

UG	Programa	Resultado	Previsão Total R\$	Fontes	
				0100	240
	Programa - 0000 - Operações Especiais - 0112 Ação: 19.025.28.846.0000.0205 - Realizar Pagamentos da Contribuição do PASEP (programa de formação do patrimônio dos servidores públicos)	-	R\$ 60.000,00	0	R\$ 60.000,00
19025	Programa - 0000 - Operações Especiais - 0112 Ação: 19.025.28.846.0000.0112 - Realizar Pagamento da Dívidas em processo de reconhecimento de órgãos da administração direta ou indireta - A dívida remonta à época de 2006, no valor contestado de <b>R\$ 123.318.116,67</b> , quando a EMATER-RO possuía personalidade jurídica de Direito Privado, sendo Associação sem fins lucrativos filantrópica, tendo como fato gerador a cota patronal do INSS, não sendo recolhido na época, por ser isento diante da filantropia. <b>Providência:</b> Atualmente se encontra judicializada, sendo representada pela procuradoria fiscal do Estado de Rondônia, sem resolução do mérito até o presente momento. Essas despesas contarão no orçamento desta unidade, fonte tesouro estadual (0100).	-	R\$ 2.055.301,94	R\$ 2.055.301,94	0
	<b>Programa - 1015 - Gestão Administrativa do Poder Executivo - Ação: 19.025.04.122.1015.2234 - Implantação do Plano de Demissão de Comum Acordo (PDCA)</b>	-	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	0
19025	<b>Programa - 1015 - Gestão Administrativa do Poder Executivo - Ação: 19.025.04.122.1015.2091 - incorporação ao orçamento da folha de pagamento dos empregados, para cobrir despesas com auxílio a transporte, refeição.</b>	-	R\$ 4.810.620,49	R\$ 4.810.620,49	0
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 111.559.513,26</b>	<b>R\$ 109.995.595,28</b>	<b>R\$ 1.563.917,98</b>

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Pedro Pimentel Jennings, Analista**, em 01/03/2021, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva, Vice-Presidente**, em 01/03/2021, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016474948** e o código CRC **87A50382**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Ofício nº 870/2021/SEPOG-GPG

A Sua Excelência

**LUCIANO BRANDÃO**

Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia  
- EMATER

NESTA

Assunto: **Solicitação de Esclarecimentos.**

Senhor Diretor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao Ofício nº 347/2021/EMATER-SETORC solicitamos esclarecimento quanto as informações sobre quadro de Estimativa de Receita, pois não fora informada pela unidade.

Aproveitamos o ensejo, para enfatizar a importância desse instrumento, já que é a partir das previsões de receitas feitas pela unidade para os exercícios de 2022, 2023 e 2024 que a LDO será consolidada. Frisamos que neste quadro deve-se informar a estimativa da receita por fonte de recurso, receita natureza (código), valor estimado e qual metodologia que foi utilizada.

Sugerimos ainda, que seja feito um checklist dos demonstrativos que foram solicitados por esta Secretaria e os que foram informados pela unidade. Pois até a presente data fora informado apenas o Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

Por fim, solicitamos novamente, que as respostas sejam inseridas dentro da Planilha anexada neste Processo - Tabela (0015852502), e devolvida em formato Excel.

Atenciosamente,

**JAILSON VIANA DE ALMEIDA**

Secretário Adjunto de Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPOG



Documento assinado eletronicamente por **Jailson Viana de Almeida, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 10/03/2021, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016617319** e o código CRC **A848C2A8**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.037168/2021-14

SEI nº 0016617319



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER

Ofício nº 450/2021/EMATER-SETORC

Excelentíssima Senhora

**Beatriz Basílio Mendes**

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG

Assunto: **Esclarecimento ao Ofício 0016617319**

Senhora Secretária,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, prestamos os devidos esclarecimento solicitados no ofício 870 ID 0016617319, conforme planilhas anexas 0016759041

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Pedro Pimentel Jennings, Analista**, em 15/03/2021, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giselda Socorro Sena da Silva, Diretor(a)**, em 15/03/2021, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO BRANDAO, Presidente**, em 16/03/2021, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016757840** e o código CRC **BE03042E**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.037168/2021-14

SEI nº 0016757840

<ENTE DA FEDERAÇÃO>  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
 <ANO DE REFERÊNCIA>

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Dívidas em Processo de Reconhecimento	<b>R\$ 123.318.116,67</b>	Foi recorrido pela procuradoria jurídica da EMATER-RO, em conjunto com Procuradoria Geral do Estado	<b>R\$ 2.055.301,94</b>
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>123.318.116,67</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.055.301,94</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>123.318.116,67</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.055.301,94</b>

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>



## ESTIMATIVA DE RECEITA

Unidade orçamentária	Natureza de receita	Fonte de recurso	2022	2023	2024	Metodologia de cálculo
19025	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC.- PRINCIPAL	240	114.248,32	119.654,07	100.000,00	Utilizando a série histórica de arrecadação dos últimos três anos e levando em consideração o estado de pandemia
	13100111 - ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	240	55.250,00	57.000,00	100.000,00	
	16100111 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERC. GERAIS	240	3.057.801,00	3.203.353,27	1.363.917,98	
	Recursos oriundo do tesouro estadual - recursos ordinários	100	109.908.974,79	113.755.788,91	117.737.241,52	estimativa de crescimento de 3,5% ao ano
TOTAL			113.136.274,11	117.135.796,25	119.301.159,50	

<ENTE DA FEDERAÇÃO>  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
 <ANO DE REFERÊNCIA>

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b><u>RECEITAS REALIZADAS</u></b>	<b>2020</b> (a)	<b>2019</b> (b)	<b>2018</b> (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

<b><u>DESPESAS EXECUTADAS</u></b>	<b>2020</b> (d)	<b>2019</b> (e)	<b>2018</b> (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

<b><u>SALDO FINANCEIRO</u></b>	<b>2020</b> (g) = ((Ia – II d) + III h)	<b>2019</b> (h) = ((Ib – II e) + III i)	<b>2018</b> (i) = (Ic – II f)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Nota :

<ENTE DA FEDERAÇÃO>  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
<ANO DE REFERÊNCIA>

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
NÃO SE APLICA A EMATER-RO						
TOTAL						-

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

<ENTE DA FEDERAÇÃO>  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
 <ANO DE REFERÊNCIA>

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	R\$ 4.810.620,49
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	4.810.620,49
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	4.810.620,49
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	4.810.620,49

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

**AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

<ENTE DA FEDERAÇÃO>  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
<ANO DE REFERÊNCIA>

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	23.000.000,00	47,70%	23.000.000,00	64,44%	23.000.000,00	84,06%
Reservas						
Resultado Acumulado	25.222.213,39	52,30%	12.689.447,52	35,56%	4.362.350,18	15,94%
<b>TOTAL</b>	<b>48.222.213,39</b>	<b>100,00%</b>	<b>35.689.447,52</b>	<b>100,00%</b>	<b>27.362.350,18</b>	<b>100,00%</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>
Patrimônio						
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados						
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>

FONTE: Sistema &lt;Nome&gt;, Unidade Responsável &lt;Nome&gt;, Data da emissão &lt;dd/mmm/aaaa&gt; e hora de emissão &lt;hhh e mmm&gt;